PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 10/06/19
13:51 hs
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 189 /2019

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 11 / 06 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA N-18, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, A FIM DE BENEFICIAR CERCA DE 1.000 CRIANÇAS QUE ATUALMENTE ESTUDAM EM IMÓVEIS LOCADOS PELA PREFEITURA.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), no Bairro Cidade Jardim, na Área Institucional de 2.677 metros quadrados situada à Rua N-18, a fim de garantir serviço de educação para 1.000 estudantes em imóvel próprio e que hoje estão alocados em prédios alugados, como o da EMEI Cora Coralina e o anexo da Ruth Rocha.

JUSTIFICATIVA

O complexo Cidade Jardim, do qual fazem parte os bairros Cidade Jardim, Minérios, Casas Populares, entre outros, é o campeão dos anexos em Parauapebas. Isso é resultado da falta instalação de equipamentos públicos no período do crescimento da população daquela comunidade, que saltou de 3 mil em 2004 para 30 mil hoje, 15 anos depois.

Esse descompasso entre prédios públicos e demanda real é mais sentido na área da educação, que precisa se descentralizar para conseguir chegar a crianças, jovens e adultos. Até pouco tempo atrás, o ensino fundamental era quem tinha demanda de prédios escolares, mas na década atual a educação infantil também passou a exigir uma ginástica maior por parte do poder público, que, sem saída, acaba partindo para a locação de imóveis para adaptá-los como escolas, em vez de construí-las. A construção de uma escola é um processo muitas vezes lento, moroso, burocrático, mas que precisa ser enfrentado.

A problemática da falta de escolas no município vem se arrastando e se acumulando de maneira perigosa, em vias de provocar colapso na infraestrutura escolar da rede municipal. Esse processo gera ônus excessivo à Prefeitura de Parauapebas e causa aborrecimento a pais e responsáveis, que veem seus filhos estudando em prédios com condições não muito adequadas para o processo de ensino e aprendizagem, os tais anexos.

Hoje tão presentes na rede municipal, os anexos deveriam ser exceções mínimas, mas ao longo de anos praticamente se tornaram regras da maior grandeza e complexidade. E no Cidade Jardim eles são mais latentes, tendo em vista a urgente necessidade de escolas para dar conta da elevada demanda.

Duas unidades escolares para mirins do complexo (a EMEI Cora Coralina e a extensão da EMEI Ruth Rocha) sinalizam que é preciso construir mais escolas. Em prédio alugado, a Cora Coralina atende a cerca de 750 estudantes de educação infantil, enquanto o anexo da Ruth Rocha abarca quase 250. No final das contas, são cerca de 1.000 crianças instaladas em imóveis alugados há anos pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) os quais consomem mais de R$ 10 mil por mês, um claro prejuízo aos cofres públicos.

Dessa maneira, é proposto aqui que a Prefeitura de Parauapebas construa na Área Institucional de 2.677 metros quadrados situada à Rua N-18, no Bairro Cidade Jardim, uma escola de educação infantil para receber os alunos da Cora Coralina e do anexo da Ruth Rocha e, assim, erradicar os "puxadinhos" e os aluguéis que consomem energias, esforços e recursos que poderiam ser canalizados em ações para impulsionar o Ideb municipal.

Os recursos para a obra podem sair dos mais de R$ 100 milhões que o Município de Parauapebas, por meio da Câmara de Vereadores, conseguiu em acordo com a mineradora Vale em royalties atrasados. Esse recurso financeiro tem de ser utilizado justamente para essa

finalidade: atender a infraestrutura do município, em serviços essenciais básicos, como a construção de escolas.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 10 de junho de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva

Vereadora MDB

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora